



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 729

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO 2472/2022

“Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos por prazo determinado da Prefeitura Municipal de Pardinho, correspondente ao Edital nº002/2021”.

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado por 1(um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos por prazo determinado da Prefeitura Municipal de Pardinho, correspondente ao Edital nº 002/2021, homologado em 29 de dezembro de 2021;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 27 de dezembro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de avisos e registrado em livro próprio na Secretária da Prefeitura Municipal, aos 27 de dezembro de 2022.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58

